

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 155/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a senhora EVELYN FERNANDA RIBEIRO FEITOZA, portador da Cédula de Identidade n° 2.225.187 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 051.462.471-02, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR (PROJUR), SÍMBOLO DAS - III, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
22 de abril de dois mil e vinte e cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 23/04/2025.

Número da edição: 3825

### Recursos Humanos

# PORTARIA Nº 155/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a senhora EVELYN FERNANDA RIBEIRO FEITOZA, portador da Cédula de Identidade n° 2.225.187 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 051.462.471-02 , para exercer o cargo comissionado de <u>ASSESSOR</u> (PROJUR), SÍMBOLO DAS - III, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

22 de abril de dois mil e vinte e cinco.

## HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO